

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****PORTARIA Nº 136/2019**

Exoneração do Cargo de Livre Provisamento –
CLP – Superintendente da
Superintendência de Estratégia e Gestão -
SEG – Alceu Fernandes Molina Junior.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 02616/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o empregado **Alceu Fernandes Molina Junior**, matrícula 0436, do Cargo de Livre Provisamento – Superintendente da Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, em 30 de abril de 2019, e alterar a sua lotação para Auditoria - AUDI a partir de 1º de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nascimento dos Santos, Chefe da Subprocuradoria Consultiva Substituto(a)**, em 26/04/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 26/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0194031** e o código CRC **3FADA27E**.

